



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.004
DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.379 DE
27/09/2019;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
	.02	PODER EXECUTIVO	
	02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0011.2.021		ATENÇÃO BÁSICA	
(xxx) 4.4.90.52.00	F: 02	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	50.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito ADICIONAL aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CAPITAL
2428.10.1.1.0000	- TRANSF. CONV. ESTADOS P/SUS
2428.10.1.1.01.00	- 118- Transf. Conv. Est. SUS -
EMENDAS PARLAMENTARES.....	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ


C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 27 de Setembro de 2019.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa